



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

---

ANO XXXII - Nº 091

27/05/2002

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 020 (VINTE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÕ-REITORIA .....PÁG. 002

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT DO GLC .....PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO IACS .....PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GBG.....PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGM.....PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT DO GFQ/EGQ.....PÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DE EDUCACAO MATEMATICA .....PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT DO TCC .....PÁG. 017

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO INSTITUTO DE COMPUTACAO .....PÁG. 017

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 018

---

Maria José Campos de Macedo Pinheiro  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

---

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:**Portaria nº 29.696 de 11 de março de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000781/2002-13, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “d” da Lei nº 8.112/90, a **MARIA DA GLORIA BENTES MENDES**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **mãe** do ex-servidor **JAIME BENTES MENDES**, matrícula SIAPE nº 302685, aposentado, no cargo de Contínuo - S-II, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 26/12/2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 29.733 de 26 de março de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000907/02-50, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **WALDIR ELEUTERIO GOMES**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúvo** da ex-servidora **SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO GOMES**, matrícula SIAPE nº 309633, aposentada, no cargo de Copeiro – S-II, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 28/01/2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 29.735 de 26 de março de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000910/02-73, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **LEOPOLDO DIAS DA CRUZ**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúvo** da ex-servidora **MARIA MARTINS DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 308554, aposentada, no cargo de Auxiliar de Nutrição, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 12/02/2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 29.884 de 10 de maio de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031169/01-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ALMERINDA MOURA**, matrícula SIAPE nº 0310748-4, ocupante do categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Assistente, nível 02, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 0238574, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 09% (nove por cento), com GAE LD nº 13/92, GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.885 de 10 de maio de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040396/02-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **BRAZ AFONSO DE SOUZA SANCHEZ**, matrícula SIAPE nº 0307252-4, ocupante do categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 0236473, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento), com GAE LD nº 13/92, GED, vantagem do artigo 12 P/4 L.8270/91.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.886 de 10 de maio de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040766/02-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CARLOS EDUARDO FALCÃO UCHÕA**, matrícula SIAPE nº 0302444-9, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, código 500010, código de vaga 0232901, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), GAE LD-13/92, GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.887 de 10 de maio de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005769/01-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **EUGÊNIA BARROS CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 0304318-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 0416066.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, código 500175, código de vaga 0234103, com proventos proporcionais fixados em 25/30(vinte e cinco, trinta avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.888 de 10 de maio de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041024/98-06, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **TANIA CONCEIÇÃO CLEMENTE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0311497-9, ocupante do categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 0239033, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 07%( sete por cento), com GAE LD 13/92, vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97, GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.889 de 10 de maio de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.009278/94-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **VERA MARIA RAMOS DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 0307119-6, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, da Lei nº 8.112/90, código 500001, código de vaga 0236354, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), GAE LD-13/92, GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.890 de 10 de maio de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000251/02-75, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 15/04/2002 **WILSON BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0304920-4, ocupante do cargo de motorista, código 416028.NI, classe C, padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 32/35(trinta e dois, trinta e cinco avos), código 011003, código de vaga 234570, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.891 de 10 de maio de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001741/02-99, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **GRAZIELA BARONI DA COSTA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do ex-servidor *ALVARO NORONHA DA COSTA*, matrícula SIAPE nº 309354, aposentado no cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 28/03/2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.892 de 10 de maio de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001888/02-89, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **TEREZA NEVES DE ASSIS**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do ex-servidor *FRANCISCO DE ASSIS*, matrícula SIAPE nº 302408, aposentado no cargo de Vigilante, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/03/2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.893 de 10 de maio de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001755/02-11, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “e” da Lei nº 8.112/90, a **TERESINA ALVES**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **peessoa designada maior de 60 anos** do ex-servidor **SYLVIO PALLETA DE CERQUEIRA LAGE**, matrícula SIAPE nº 309596, aposentado no cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 09/04/2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.901 de 10 de maio de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001650/02-53, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **ALZEMIRO DA CONCEIÇÃO e MARCIA REGINA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúvo e filha inválida**, respectivamente, da ex-servidora **ANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 309649, aposentada no cargo de Contínuo, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 11/04/2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 29.947 de 16 de maio de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042300/98-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ROBERTO ACIZELO QUELHA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0306950-7, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 236208, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento), com GAE LD 13/92, vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97, GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 29.948 de 16 de maio de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000132/02-12, resolve:

Alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a **MARLY VAZ TAVARES**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0305859-9, pela Portaria nº 27.237, de 10/06/99, publicada no DOU de 15/06/99, para dela constar a vantagem do artigo 190, da Lei 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 29953 de 20 de maio de 2002**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

**RESOLVE** nomear **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 34/02, publicado no D.O.U. de 07/05/2002, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 01, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Física do Centro de Estudos Gerais, Área de Conhecimento: Física Teórica ou Experimental, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Sonia Soares Grunblatt, publicada no D.O.U. de 15/08/1995, código de vaga nº 234444, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**Portaria nº 29954 de 20 de maio de 2002**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

**RESOLVE** nomear **LETÍCIA DE OLIVEIRA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 34/02, publicado no D.O.U. de 07/05/2002, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 01, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências médicas, Área de Conhecimento: Fisiologia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Norma Callado Marçano, publicada no D.O.U. de 03/07/1995, código de vaga nº 233823, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**Portaria nº 29.972 de 22 de maio de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001885/02-45, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ADELAR CARVALHO QUINTAES**, matrícula SIAPE nº 0303958-6, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 233822, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento), com GAE LD 13/92, GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 29.973 de 22 de maio de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001618/02-78, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **CARLOS LUIZ GUSMÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0311574-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 416066.NI, Classe B, Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 09/35 (nove, trinta e cinco avos), com a vantagem do artigo 191, da Lei nº 8.112/90, código 011002, código de vaga 239096, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 09% (nove por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 29.974 de 22 de maio de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031161/01-45, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **GIANI DE OLIVEIRA SARACA**, matrícula SIAPE nº 0307575-2, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 236749, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com GAE LD 13/92, GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####



**Portaria nº 29.975 de 22 de maio de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041682/98-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARCIA JAPOR DE OLIVEIRA GARCIA**, matrícula SIAPE nº 6303168-9, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 240760, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com GAE LD 13/92, GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 29.976 de 22 de maio de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040896/02-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARCOS ANTONIO MATOS SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 0305606-5, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 235068, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com GAE LD 13/92, GED, vantagem do artigo 5, da Lei nº 8852/94A.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 29.977 de 22 de maio de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.0057670/01-49, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA DE JESUS VIANA SARUBI**, matrícula SIAPE nº 0304324-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 416066.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, código 500175, código de vaga 0234108, com proventos proporcionais fixados em 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 29.981 de 24 de maio de 2002.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

**R E S O L V E**

**I** - Dispensar, a partir de 16 de abril de 2002, o Professor de Ensino Superior, **ANDRÉ LAINO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5747-6 e SIAPE nº 306317-7, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Coordenador “*pro tempore*” do **Curso de Graduação em Ciências Sociais**, subordinado ao Centro de Estudos Gerais, designado pela Portaria nº 29.453 de 26/11/2001.

**II** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.982 de 24 de maio de 2002.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais**; e

**Considerando**, finalmente o que mais consta do processo nº 23069.001959/02-43,

**R E S O L V E** designar, a partir de 17 de abril de 2002, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, **SIMONI LAHUD GUEDES**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6618-4 e SIAPE nº 307070-0, e **MARCOS OTÁVIO BEZERRA**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 56-1 e SIAPE nº 311617-3, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para com mandato de 04 (quatro) anos, exercerem nas hipóteses previstas no Estatuto e Regimento supramencionado, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, do **Curso de Graduação em Ciências Sociais**, subordinado ao Centro de Estudos Gerais – **FG-1**.

**II** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria n.º 29.983 de 24 de maio de 2002.**

**EMENTA:** Substituição de membro na Comissão designada pela Portaria n° 29.906, de 14.05.2002.

**O REITOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**I** – Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria n° 29.906, de 14.05.2002, com a atribuição de estudar, avaliar e sugerir medidas sobre a utilização do espaço físico do imóvel "**Mequinho**", sito à Av. Jansen de Mello, em Niterói-RJ, na parte relativa ao Centro de Ciências Médicas (CCM), cuja representante será a servidora **MARLENE TRINDADE VELOSO**, Assistente Social, matrículas UFF n° 05176-2 e SIAPE N° 0305820-3, em substituição a **MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES**.

**II** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria n° 29.988 de 27 de maio de 2002.**

**EMENTA:** **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.**

**O REITOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**I** – **Determinar**, consoante o constante no processo n° 23069.001582/02-22 apenso ao processo n° 23069.040776/02-43, instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que está incurso a servidora **YARA TARRAGO VARGAS**, Auxiliar Agropecuária, matrículas UFF n° 5795-1 e SIAPE n° 1081199-0, que vem faltando ao trabalho desde dezembro de 2001, sem justificativa.

**II** – **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARIA LÚCIA BARBOSA MAGALHÃES PACHECO**, Assistente em Administração, matrículas UFF n° 7487-6 e SIAPE n° 307821-2, como Presidente;

b) **AFFONSO CELSO CALVÃO**, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF n° 2227-2 e SIAPE n° 303267-1, como membro;

**III** – A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei n° 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra "a", da mesma norma.

**IV** – Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

**V** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

Parte 4:**DTS Nº 07/2002 - GLC - 02/05/2002**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

1. Designar JOSÉ CARLOS BARCELLOS, Professor Adjunto 04, mat. SIAPE nº 308665-7, para proceder a análise e elaborar o parecer do Projeto de Extensão do Prof. Silvio Renato Jorge, intitulado: LEITURA: LEITURAS III - "Um olhar sobre a escrita: autores que pensam o seu ofício".

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA  
Chefe do Depto. de Letras Clássicas e Vernáculos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 07/02 DE 21 DE MAIO de 2002.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL, conforme estabelece o art. 14 do RGCE. Designa Comissão Eleitoral para realização de Consulta para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Biblioteconomia e Documentação deste Instituto:

Prof.<sup>a</sup>. Maria Odila Kahl Fonseca  
Prof.<sup>a</sup>. Lindalva Rosinete da Silva Neves  
Prof.<sup>a</sup>. Carlos Henrique Marcondes

servidor: Floriano de Oliveira Gama Filho.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data

SERGIO SANTEIRO  
Diretor  
#####

**DTS Nº 15/2002 – GBG - de 20 de maio de 2002.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL – INSTITUTO DE BIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

1 – Designar os docentes Alphonse Germaine Albert Charles Kelecom mat. UFF 07944-7, Paulo César Ayres Fevereiro mat. UFF 38569-1 e Rita de Cássia dos Santos Gouvea mat. UFF 38782-4 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Progressão Funcional da Professora Geisa Lauro Reis mat. UFF 39082-3 .

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SALABERT GONZALEZ  
Chefe GBG  
#####

**DTS Nº 16/2002 – GBG - de 20 de maio de 2002.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL – INSTITUTO DE BIOLOGIA,  
no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

1 – Designar os docentes Marcelo Salabert Gonzalez mat. UFF 39034-2, Cícero Brasileiro de Mello Neto mat. UFF 39260-4 e Alphonse Germaine Albert Charles Kelecom mat. UFF 07944-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Progressão Funcional do Professor Gilberto de Souza Soares de Almeida mat. UFF 39136-6 .

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SALABERT GONZALEZ

Chefe GBG

#####

**DTS Nº 02/02 – EGM 21/05/2002**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1- Constituir a Comissão de Baixa de Material Inservível, formada pelos seguintes servidores lotados nesta unidade.

**Professor :** Paulo Roberto Trales

**Técnico administrativo:** Cosme Ferreira Ornelas  
Julio Bernardes Brandão  
Vera Maria Felicíssimo Ribeiro

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAULO R. TRALES

Diretor do EGM

#####

**DTS nº 002/2002 - GFQ/EGQ, 26/04/2002.**

A Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

1. Designar a Professora Rosana Janot Martins como coordenadora da disciplina Físico-Química Experimental II, por um período de dois anos, em substituição ao professor Luiz Sérgio Radino Lamego.

2. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Físico-Química

#####

**DTS nº 003/2002 - GFQ/EGQ, 26/04/2002.**

A Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

1. Designar as Professoras **Sonia Regina Alves Nogueira de Sá (titular)** e **Fátima de Paiva Canesin (suplente)** para representarem o departamento de Físico-Química no colegiado do curso de Engenharia Química.

2. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Físico-Química

#####

**DTS nº 004/2002 - GFQ/EGQ, 26/04/2002.**

A Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

1. Designar o Professor Eduardo Holllauer como membro suplente do colegiado dos cursos de Química em substituição à professora Maria Bernadete Pinto dos Santos.

2. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Físico-Química

#####

**DTS nº 005/2002 - GFQ/EGQ, 26/04/2002.**

A Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

1. Designar a Professora Rosana Janot Martins como membro suplente na Comissão de Afastamento e Progressão Funcional em substituição à professora Angela Maria Abreu de Barros.
2. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS  
Chefe do Departamento de Físico-Química  
#####

**DTS nº 006/2002 - GFQ/EGQ, 26/04/2002.**

A Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

1. Designar os Professores Eduardo Hollauer, Lucidéa Guimarães Rebello Coutinho, Luiz Sérgio Radino Lamago e Fátima de Paiva Canesin (suplente) para comporem a Comissão de Ensino e Pesquisa deste departamento.
2. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS  
Chefe do Departamento de Físico-Química  
#####

**DTS nº 007/2002 - GFQ/EGQ, 26/04/2002.**

A Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

1. Designar a Professora Maria Bernadete Pinto dos Santos como coordenadora da disciplina Físico-Química I no período de um ano.
2. Designar a professora Fátima de Paiva Canesin como coordenadora da disciplina Físico-Química II no período de um ano.
3. Designar a professora Martha Teixeira de Araújo como coordenadora da disciplina Físico-Química Experimental I no período de um ano.
4. Designar a professora Sonia Regina Alves Nogueira de Sá como coordenadora da disciplina Físico-Química Experimental V no período de um ano.
5. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS  
Chefe do Departamento de Físico-Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/02 de 22/05/02**

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Designar Comissão composta pelas Professoras Marta da Silva Tavares (Mat. UFF 116972), Margarida dos Santos Pacheco (Mat. UFF 116743) e Célia Maria Lira Jannuzzi (Mat. UFF 0038984-1) para, sob a presidência da primeira, executar o Processo de Seleção Pública Simplificado para Professor Substituto na área de Educação. Nos termos da Lei nº 8.745 de 09.12.93, a nível de 3º Grau, no regime de 20 horas semanais, para o Departamento de Educação Matemática.

Santo Antônio de Pádua 22 de maio de 2002.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO  
Chefe de Deptº. Educação Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/02 de 22/05/02**

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Designar Comissão composta pelos Professores Ruy Silva do Amaral (Mat. UFF 38992-0), Paulo Gustavo da Silva Baldi (Mat. UFF 114789) e Lucimá Barros da Rocha (Mat. UFF 0014013) para, sob a presidência do primeiro, executar o Processo de Seleção Pública Simplificado para Professor Substituto na área de Matemática. Nos termos da Lei nº 8.745 de 09.12.93, a nível de 3º Grau, no regime de 20 horas semanais, para o Departamento de Educação Matemática.

Santo Antônio de Pádua 22 de maio de 2002.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO  
Chefe de Deptº. Educação Matemática  
#####



**DTS-TCC nº. 22 de 22/05/2002**

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE

1. Revogar a DTS-GMC nº. 06 de 25/09/92.
2. Designar a Professora LUCIANA FERRAZ THOMÉ para Coordenar as Atividades de Monitoria deste Departamento.
3. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAURÍCIO KISCHINHEVSKY  
Chefe do Depto. de Ciência da Computação  
#####

**DTS-TCC nº. 23 de 22/05/2002**

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE

1. Designar a Professora HELENA CRISTINA DA GAMA LEITÃO, Coordenadora de Seminários do Departamento de Ciência da Computação no ano de 2002.
2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAURÍCIO KISCHINHEVSKY  
Chefe do Depto. de Ciência da Computação  
#####

Representantes discentes e servidores no Colegiado do Instituto de Computação.

**Discentes de Pós-Graduação**

Titular: Sidney Barbosa Ansaloni

Suplente: Melba Lima Gorza

**Discentes de Graduação**

Titular: Jairo Lino Duarte

Suplente: José Edmilson Vasconcelos dos Santos Júnior

**Servidores**

Titular: Dulcinéia Pedrina do Nascimento Peçanha

Suplente: Carlos Corrêa

Niterói, 25 de abril de 2002

ANNA DOLEJSI SANTOS  
Diretora do Instituto de Computação  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral, de acordo com o item III do Art. 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, após verificar que os documentos apresentados pelos postulantes a candidaturas aos cargos de Reitor e de Vice-Reitor da UFF para o Quadriênio 2002/2006 atendem o disposto nos Artigos 25 e 26 do RGCE, torna público que foram aceitas e homologadas as seguintes inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária.

Inscrição Nº	Candidato a REITOR	Candidato a VICE-REITOR
01	MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO	LUIZ CARLOS SOARES
02	CÍCERO MAURO FIALHO RORIGUES	ANTONIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
03	WAINER DA SILVEIRA E SILVA	JOCEMIR RONALDO LUGON
04	ROBERTO DE SOUZA SALLES	ALPHONSE GEMAIN ALBERT CHARLES KELECOM

Niterói, 27 de maio de 2002

PROF. EVANDRO VIEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

#####

**EDITAL – 2º semestre de 2002****SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS  
PARA O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA**

A Coordenação de Pós-Graduação em Matemática torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o Curso de Mestrado em Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal Fluminense, referente ao 2º período letivo de 2002, na forma do presente edital.

**1. Inscrições****Local: Coordenação de Pós-Graduação em Matemática****Instituto de Matemática – 7º andar****Rua Mário de Santos Braga, s/nº – Centro****Niterói – RJ – CEP 24.020-140****Tel.: (21) 2717-8855 – 2717-8808****Fax: 2719-5299****E.mail: [posgrad@mat.uff.br](mailto:posgrad@mat.uff.br)**URL: <http://www.mat.uff.br>

Horário: 9 às 12 horas  
13 às 18 horas

Prazo: 20/06/2002 a 19/07/2002

**2. Documentação**

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de recomendação (formulário próprio);
- c) Histórico escolar (cópia);
- d) Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior devidamente reconhecido (cópia);
- e) Curriculum vitae.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) devem ser obtidos junto à Secretaria do Curso ou através de correio (normal ou eletrônico).

3. Número de Vagas: 10 (dez) – As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

4. Clientela: Formados em Matemática ou áreas afins.

5. Critérios de Seleção: Análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação.

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Coordenação de Pós-Graduação em Matemática no dia 26 de julho, das 14 às 18 horas. Os resultados serão divulgados a partir de 29 de julho na Secretária da Coordenação.

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será destruída.

Niterói, 20 de maio de 2002

Prof. ABRAMO HEFEZ  
Coordenador da Pós-Graduação em Matematica  
#####